



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

**INDICAÇÃO Nº 08/2026**

Senhor Presidente

O vereador que ora subscreve, no uso das atribuições regimentais, solicita à Vossa Excelência seja submetida a presente indicação à apreciação do Plenário e, se aprovada for, seja oficiado o Poder Executivo,

INDICANDO-LHE

**“Que o Prefeito Municipal, juntamente com sua equipe analise uma forma de custear por exemplo, vale combustível ou até mesmo inscrições para quem representa o Município de Monte Carlo, na modalidade de Rodeio Laço Comprido, pois Monte Carlo tem os melhores laçadores da região conquistando até mesmo a disputa no Rodeio de Vacaria, no Rio Grande do Sul um dos maiores do Brasil”.**

JUSTIFICATIVA

O Vereador Autor tem o direito e o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como as demandas solicitadas pela comunidade para que possam ser atendidas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da indicação, aproveitando para renovar votos de elevada estima e consideração.

Monte Carlo/SC, 22 de Abril de 2026.

  
**Emersson de Oliveira**  
**Vereador Autor**